

**Secretaria de Estado de Saúde****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA DE/FS Nº 281 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018****DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE  
COTAS DO SIDES PREVISTAS NA PORTA-  
RIA/FS Nº 133/2013 - SIDES/FS.**

A DIRETORA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**

- que a Lei nº 5.164/2007, alterada pela Lei nº 6.304/2012, autorizou a criação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, insituída por meio do Decreto nº 43.214/2011, aqui nominada FUNDAÇÃO SAÚDE;

- que a FUNDAÇÃO SAÚDE integra a Administração Indireta Estadual, estando vinculada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, compondo a rede do Sistema Único de Saúde;

- a finalidade da FUNDAÇÃO SAÚDE, prevista no art. 4º da Lei nº 5.164/2007, de executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de estabelecer parâmetros de suprimento para as Unidades que serão geridas pela FUNDAÇÃO SAÚDE;

- que devem ser propiciados meios eficientes aos órgãos setoriais que integram a estrutura da FUNDAÇÃO SAÚDE, a fim de garantir maior êxito na gestão; e

- a necessidade de estruturar a FUNDAÇÃO SAÚDE na execução de atividades que demandem soluções rápidas, com vistas à prestação de serviço eficaz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excepcionalmente para o exercício de 2018, será permitida a majoração em mais R\$ 28.800,00 do valor previsto no Anexo VI, referente a cota extra, para atender a unidade HEAN, em caráter excepcional, a contar da data de autorização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor Executivo

\*Omitida no D.O. de 07/11/2018.

Id: 2153980

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO****PORTARIA FS/DE Nº 283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018****DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E  
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-  
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor dos Contratos nº 099/2018 e 100/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/100.658/2018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**Presidente:**

Carolyne Vianna Carmo Gallindo - ID 5084006-1

**Membro:**

Wagner Monteiro Gomes- Artífice de saúde - ID 0003100044

**Membro:**

José Salvador de Souza - Artífice de saúde - ID 0003101284

**Substituto:**

Vanessa Varial Marinheiro - ID 5008309-0

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor- Executivo

Id: 2153577

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA FS Nº 290 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018****DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO SO-  
BRE BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE -  
HECC, MEMÓRIO, CET, HEAN, CPRJ, LA-  
CENN, HESM, IETAP, IEDE, IECAC.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão de inventário sobre bens patrimoniais das unidades de saúde abaixo:

**Hospital Estadual Carlos Chagas**

I - Presidente da Comissão:

Renata Maia dos Santos - ID 5004783-3

II - Membros:

Idavan de Oliveira Ribeiro de Souza - ID 3072812-6

Oswaldo de Andrade ventura - ID 3030436-9

**Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti -  
HEMÓRIO**

I - Presidente da Comissão:

Carlos Henrique Cabral da Costa - ID 5003355-7

II - Membros:

Maria Cecília Marques Bicalho - ID 3123974-9

Carlos Alberto Neves Moreira - ID 3215586-7

**Central Estadual de Transplante do Estado do Rio de Janeiro**

I - Presidente da Comissão:

Rafaela Thais Souza de Carvalho - ID 4378493-3

II - Membros:

Gilberto da Silva Justo - ID 4215496-0

Anita Nery dos Santos Sampaio de Almeida - ID 3008293-5

**Hospital Estadual Anchieta**

I - Presidente da Comissão:

Regina da Silva Caldeira Engel - ID 3040617-0

II - Membros:

Cinara Reis Pinho Sant'Anna - ID 5089182-0

Cinthia Santos Silva Romanelli - ID 4461220-6

**Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro**

I - Presidente da Comissão:

Gilner da Silva Nunes - ID 50864785

II - Membros:

Gilson Torres - ID 436538231

Marcos de Miranda Gago - ID 08661480

**Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACENN**

I - Presidente da Comissão:

Rodrigo Pinto de Carvalho - ID 4281265-8

II - Membros:

Luiz Fernando de Carvalho - ID 3149824-8

José Edmar Callegário - ID 3149831-0

**Hospital Estadual Santa Maria**

I - Presidente da Comissão:

Débora Nunes Dufreyer de Oliveira - ID 3093795-7

II - Membros:

Joabe Serafim Nascimento - ID 5036206-2

Paulo Maguela Madureira - ID 3094514-3

**Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras**

I - Presidente da Comissão:

Virgílio da Silva Campos Brum - ID 509234-2

II - Membros:

Julio Cezar Vidal de Araújo - ID 3134626-0

Nilo Ricardo de Vasconcelos - ID 3192872-2

**Instituto Estadual de Endocrinologia - IEDE**

I - Presidente da Comissão:

Simone do Nascimento Silva de Azeredo - ID 3116468-4

II - Membros:

Jomara da Silva Torres - ID 3118285-2

Cleide Mazia da Silva - ID 3116445-5

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21/12/2018**

**PROCESSO Nº E-08/007/101.925/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, da despesa realizada em exercício anterior de 2017, mencionada abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R\$
E-08/007/101.925/2018	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90	Outras Assinaturas ou Aquisições de Public. em Geral 3.3.9.0.30.09	3861, de 03/07/2017	jul/2017	10.431,69

**PROCESSO Nº E-08/007/100.153/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA**, da despesa realizada em exercício anterior de 2017, mencionada abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R\$
E-08/007/100.153/2018	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90	Outras Assinaturas ou Aquisições de Public. em Geral 3.3.9.0.30.09	3860, de 03/07/2017	jul/2017	10.563,18

Id: 2153750

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****ATO DO SECRETÁRIO  
DE 06.12.2018**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato do Secretário de 03 de maio de 2018, em especial a Reserva Remunerada do Cel BM ROBERTO RODRIGUES ROCHA, publicado no D.O. de 07.05.2018 - 1ª coluna, mantendo os demais Atos de transferência para a Reserva Remunerada. Processo nº E-27/023/012/2018

Id: 2153584

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 19.12.2018**

**TRANSFERE** para Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de maio de 2018, **ROBERTO RODRIGUES ROCHA**, Coronel BM QOC/88, RG 10.493, ID. Funcional nº 2644245-0, CPF 900.581.787-

91, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/023/0012/2018.

Id: 2153585

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 19.12.2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 3º, do Decreto nº 11, de 07 de junho de 2018, do Interventor Federal na área da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ nº 048, de 14 de março de 2018, e tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0050842-93.2011.8.19.0001 e o que consta no Processo Administrativo nº E-27/023/100034/2018,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, ao posto de Capitão BM do QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC) no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de

**Instituto de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC**

I - Presidente da Comissão:

Eli Bittencourt do Amparo - ID 3144002-9

II - Membros:

Carla Wolfovitch de Pinho - ID 31438628

Marcia Regina Dias Pinho - ID 31390978

**Art. 2º** - Compete à comissão de inventário elaborar o relatório anual de inventário dos bens patrimoniais da unidade, devendo ser apresentado à Fundação Saúde até o primeiro mês do ano subsequente, seguindo as normativas seguintes:

I- as regras dispostas no Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 sobre gestão de bens patrimoniais, tais como: depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens da Administração;

II- o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ) em 07 de julho de 2014;

III- as Normas Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT nº 16.9);

IV- a Instrução Normativa nº 29, de 05 de novembro de 2014 emitida pela Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE/RJ).

V - o Decreto nº 46.223, de 24/01/2018 - Regulamenta a Gestão dos Bens Móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor Executivo

Id: 2153981

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETOR-EXECUTIVO****PORTARIA FS Nº 291 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018****DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE DES-  
FAZIMENTO DE BENS MÓVEIS DA FUNDA-  
ÇÃO SAÚDE - SEDE.**

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão de desfazimento dos bens patrimoniais da Sede da Fundação Saúde:

I - Presidente da Comissão:

Armando Varroni Neto - ID nº 5086960-4

II - Membros:

Thiago dos Santos Nogueira - ID nº 4420020-0

Izabela Conceição da Silva - ID nº 4391187-0

**Art. 2º** - Compete à comissão de desfazimento avaliar o bem móvel que, eventualmente, seja posto em disponibilidade e estabelecer a sua classificação definitiva dentre aquelas previstas no Art. 60 no Decreto disposto. Dentre emitir relatório conclusivo sobre a vistoria realizada, que constará do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, devendo ser apresentado à Fundação Saúde até o primeiro mês do ano subsequente, seguindo as normativas seguintes:

I- As regras dispostas no Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018; Seção VI; Art. :59 ao 82 sobre gestão de bens móveis, no âmbito dom Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor- Executivo

Id: 2153982

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 18/12/2018**

**PROCESSO Nº E-08/007/0590/2018 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 55/2018, para aquisição de medicamento (Melfalano), em favor da seguinte empresa: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrito no CNPJ sob o número 02.433.631/0001-20 para fornecimento dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 34.273,92 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Id: 2153821